



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CAMPUS ANGICOS
COORDENAÇÃO DA BIBLIOTECA CAMPUS ANGICOS E DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO**

EDITAL Nº 01/2018

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR
OBRIGATÓRIO**

O Diretor do Campus Angicos da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB nº 0244/2014 de 11 de abril de 2016, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo, com vistas à contratação de estagiários para atuarem na Biblioteca e na Coordenação de Planejamento e Administração (Almoxarifado, Compras, Contratos, Contabilidade, Infraestrutura, Orçamentário, Patrimônio e Transporte).

DO PROCESSO SELETIVO

1. Serão disponibilizadas 02 (duas) vagas de estágio curricular obrigatório, conforme o Quadro 1.

Função	Formação Mínima requerida	Vagas
Estagiário de Engenharia de Produção	<ul style="list-style-type: none">• Habilidade em utilizar softwares de escritório de editor de texto, planilha de cálculo, banco de dados, apresentação gráfica e gerenciador de tarefas, de e-mails (Microsoft Office, Libre Office);• Estar regularmente matriculado no curso de Engenharia de Produção do Campus Angicos, tendo integralizado 2.730 horas (182 créditos);	02
Total de vagas		02

2. Os estagiários deverão cumprir uma carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais, 05 (cinco) dias na semana (art. 10, II, da Lei 11.788/2008), presenciais no *Campus* Angicos da UFERSA, durante o turno da manhã (07h30 às 12h30) ou da tarde (13h00 às 18h00), com a seguinte distribuição por semestre:

a. Para o semestre de 2018.2, o estagiário deve iniciar em 05 de novembro de 2018 com término previsto para 28 de fevereiro, integralizando um total de 315 (trezentas e quinze) horas, considerando o recesso acadêmico contemplado no calendário.

DAS ATRIBUIÇÕES

3. O(a) estagiário(a) de **ENGENHARIA DE PRODUÇÃO** desenvolverá as seguintes atividades, conforme o Regimento Geral da UFERSA:

Lotação	Atividades a serem desenvolvidas	Vagas
Biblioteca	<ul style="list-style-type: none">• Projetar, desenvolver e implantar plano de marketing;• Planejar e realizar pesquisas com os usuários com o objetivo de melhorar os serviços prestados;• Auxiliar no acompanhamento das solicitações realizadas pelo setor (manutenção, material informacional, e etc.)	01
Planejamento e Administração	<ul style="list-style-type: none">• Realizar o cadastro, classificação, identificação e inventário de bens patrimoniais da UFERSA – Campus Angicos.	01

DOS REQUISITOS DO ESTÁGIO

4. São requisitos do estágio curricular obrigatório:
- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
 - b) Ter integralizado 2.730 horas (182 créditos);
 - c) Disponibilidade de horário (manhã E/OU tarde), desde que a carga horária diária totalize 5 horas;
 - d) Estar regularmente matriculado no curso de Engenharia de Produção do *Campus Angicos*;

DA REMUNERAÇÃO

5. A vaga ofertada é da modalidade de estágio obrigatório SEM CONCESSÃO de bolsa, de modo que, **NÃO HAVERÁ REMUNERAÇÃO**.

DAS INSCRIÇÕES

6. A inscrição do candidato será feita exclusivamente via *Internet*, por meio do e-mail **engproducao.angicos@ufersa.edu.br**, no período compreendido entre os dias **15 de outubro de 2018, a partir das 00h01, a 21 de outubro de 2018, até às 23h59**, horário local.

7. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá anexar eletronicamente ao e-mail (cujo assunto deverá constar como **PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**) um único arquivo em formato **PDF** com tamanho máximo de **8 MB** (oito *megabytes*) contendo uma cópia da seguinte documentação:

- a. Atestado de matrícula de 2018.1;
- b. RG (carteira de Identidade);
- c. CPF (cadastro de pessoa física);
- d. Comprovante de Residência;
- e. Currículo *vitae* resumido, em que esteja informada a formação acadêmica e profissional do candidato, com documentos comprobatórios (atestado de matrícula e certificados). Não precisa contemplar publicação de artigos;
- f. Histórico Acadêmico.

8. O candidato terá direito a realizar uma única inscrição neste Processo Seletivo.

9. No caso de inscrição duplicada para um mesmo candidato, será considerada apenas a inscrição mais recente.
10. Será considerado participante do Processo Seletivo apenas o candidato que seguir corretamente as instruções dos itens 8 a 10.
11. Sob qualquer pretexto, não será aceita inscrição ou entrega de documento por outro meio diferente do informado neste edital.

DA SELEÇÃO

12. O Processo Seletivo será conduzido pela Coordenação do Curso de Engenharia de Produção e será dividido em duas fases:
 - a. Análise de currículo (0 a 5 pontos)
 - b. Entrevista (0 a 5 pontos)

13. Durante o Processo Seletivo, serão avaliados critérios como comunicação, conhecimento técnico, rendimento acadêmico, experiência e disponibilidade. Na avaliação da entrevista também será considerada a pontualidade do candidato com relação ao horário previamente agendado.

DO CÁLCULO DA NOTA FINAL

14. A nota final do candidato será obtida por meio do somatório dos pontos computados no item 12.

DA CLASSIFICAÇÃO

15. A classificação do Processo Seletivo obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos.
16. Em caso de empate, serão considerados os critérios abaixo, na seguinte ordem:
 - a. Maior IRA;
 - b. Maior nota na entrevista;
 - c. Maior nota na análise do currículo.
 - d. Ter participado do programa de bolsas da PROAE da UFERSA.

DA DURABILIDADE DO PROCESSO SELETIVO

17. Este edital tem duração de 2 semestres **NÃO RENOVÁVEIS**: 2018.2 e 2019.1.

DO CRONOGRAMA E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

18. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado no dia 24 de outubro de 2018 no site do curso: <https://engproducaoangicos.ufersa.edu.br/>

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19. Será eliminado do Processo Seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:
 - a. Cometer falsidade ideológica com prova documental;
 - b. Utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;

- c. Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
- d. Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo;
- e. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo; ou
- f. Chegar atrasado à entrevista.

20. A inscrição do candidato implicará o conhecimento destas normas e o compromisso de cumpri-las.

21. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas do Processo Seletivo.

Angicos, 11 de outubro de 2018.

Araken Medeiros Santos

Diretor do Campus Angicos da Universidade Federal Rural do Semi-Árido

ANEXO I - PREVISÃO DE CRONOGRAMA

ETAPAS/FASES/ATIVIDADES	DATA PROVÁVEL
Divulgação do processo seletivo	11/10/2018
Período para inscrição e envio da documentação	15/10 a 21/10/2018
Análise da documentação	22/10/2018
Divulgação dos candidatos aptos à realização da entrevista	22/10/2018
Entrevistas	23/10/2018
Divulgação do resultado final do Processo Seletivo	24/10/2018

ATENÇÃO CANDIDATO: Apresentamos o respectivo cronograma para servir como instrumento de orientação à sua participação no certame. No entanto, trata-se de cronograma provável, podendo se confirmar ou não, a depender de variáveis inerentes ao Processo Seletivo, por isso, faz-se necessário que seja feito o acompanhamento do Processo Seletivo no site do curso: <https://engproducaoangicos.ufersa.edu.br/>, e/ou no e-mail do ato da inscrição.

Para mais informações, contactar:

Coordenação do Curso de Engenharia de Produção – UFERSA / Campus Angicos
engproducao.angicos@ufersa.edu.br